



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 143 • São Paulo, sábado, 2 de agosto de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.706,
DE 1º DE AGOSTO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias às obras e serviços de recalçamento da pista e dos acostamentos existentes, implantação de faixas adicionais e implantação de dispositivos de segurança, entre o km 71+980m e o km 94+756m, implantação de dispositivos no km 73+200m, no km 74+600m e no km 82+200m, da Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, SP-461, localizadas nos Municípios de Monções e Nhandeara e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreta:

Artigo 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, as áreas e respectivas benfeitorias necessárias às obras e serviços de recalçamento da pista e dos acostamentos existentes, implantação de faixas adicionais e implantação de dispositivos de segurança, entre o km 71+980m e o km 94+756m e implantação de dispositivos no km 73+200m, no km 74+600m e no km 82+200m, localizadas na Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, SP-461, Municípios de Monções e Nhandeara, descritas e caracterizadas nas plantas cadastrais de nº CD-SP0000461-072.095-000-D02/001 ao nº CD-SP0000461-072.095-000-D02/012 e de nº CD-SP0000461-072.095-000-D02/018 ao nº CD-SP0000461-072.095-000-D02/022 e respectivos memoriais descritivos, constantes do processo 267679/01/DER/2014-SLT, volumes I a IV, com área total de 29.967,05m² (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete metros quadrados e cinco decímetros quadrados), na seguinte conformidade:

I – área "A", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/001, localiza-se entre as estacas 63+17,91m e 89+16,59m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 4.483,43m² (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=692.262,92 e E=592.861,89 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 0º41'19" e distância de 9,51m; 2-3 com azimute de 5º57'55" e distância de 21,31m; 3-4 em curva a esquerda com raio de 1.002,29m e desenvolvimento de 84,03m; 4-5 com azimute de 13º05'21" e distância de 26,86m; 5-6 com azimute de 10º17'56" e distância de 15,91m; 6-7 com azimute de 13º46'41" e distância de 45,03m; 7-8 em curva a direita com raio de 52,90m e desenvolvimento de 30,92m; 8-9 em curva a direita com raio de 7,72m e desenvolvimento de 13,84m; 9-10 com azimute de 316º51'20" e distância de 24,29m; 10-11 em curva a esquerda com raio de 93,77m e desenvolvimento de 31,97m; 11-12 em curva a direita com raio de 80,34m e desenvolvimento de 70,72m; 12-13 com azimute de 13º05'49" e distância de 28,29m; 13-14 em curva a esquerda com raio de 255,20m e desenvolvimento de 31,85m; 14-15 com azimute de 13º50'07" e distância de 30,16m; 15-16 com azimute de 13º41'24" e distância de 33,50m; 16-17 em curva a esquerda com raio de 236,43m e desenvolvimento de 63,89m e 17-1 com azimute de 194º13'12" e distância de 519,12m;

II – área "B", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/002, localiza-se entre as estacas 64+7,89m e 89+10,24m do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 2.446,40m² (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=692.260,43 e E=592.912,31 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 14º14'13" e distância de 502,35m; 2-3 com azimute de 186º40'30" e distância de 14,54m; 3-4 em curva a direita com raio de 206,44m e desenvolvimento de 36,62m; 4-5 com azimute de 194º16'40" e distância de 70,10m; 5-6 com azimute de 194º07'42" e distância de 180,04m; 6-7 com azimute de 194º18'46" e distância de 142,71m; 7-8 com azimute de 196º44'51" e distância de 18,12m e 8-1 em curva a direita com raio de 255,17m e desenvolvimento de 40,88m;

III – área "C", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/003, localiza-se entre as estacas 137+4,82m e 143+17,75m do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 728,98m² (setecentos e vinte e oito metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=693.673,21 e E=593.270,64 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 14º11'02" e distância de 132,35m; 2-3 com azimute de 185º49'07" e distância de 8,93m; 3-4 com azimute de 176º50'46" e distância de 7,14m; 4-5 com azimute de 184º14'06" e distância de 6,86m e 5-1 em curva a direita com raio de 263,83m e desenvolvimento de 110,84m;

IV – área "D", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/004, localiza-se entre as estacas 137+6,93m e 147+6,21m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano

Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 1.545,77m² (um mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=693.686,91 e E=593.222,86 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 357º18'07" e distância de 9,13m; 2-3 em curva a esquerda com raio de 257,28m e desenvolvimento de 46,36m; 3-4 em curva a esquerda com raio de 441,48m e desenvolvimento de 32,41m; 4-5 em curva a direita com raio de 202,32m e desenvolvimento de 34,24m; 5-6 em curva a direita com raio de 1.096,74m e desenvolvimento de 46,30m; 6-7 em curva a direita com raio de 11,69m e desenvolvimento de 29,59m; 7-8 com azimute de 242º35'18" e distância de 45,33m; 8-9 com azimute de 330º05'32" e distância de 4,70m; 9-10 com azimute de 60º58'27" e distância de 34,43m; 10-11 com azimute de 63º47'53" e distância de 25,51m; 11-12 com azimute de 64º54'17" e distância de 15,32m; 12-13 com azimute de 132º24'52" e distância de 4,53m; 13-14 com azimute de 193º58'02" e distância de 61,23m; 14-15 com azimute de 194º16'39" e distância de 47,25m; 15-16 com azimute de 194º16'41" e distância de 87,69m e 16-1 com azimute de 194º06'44" e distância de 0,98m;

V – área "E", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/005, localiza-se entre as estacas 145+5,48m e 153+12,60m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 829,56m² (oitocentos e vinte e nove metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=693.857,57 e E=593.194,81 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 335º10'35" e distância de 4,00m; 2-3 com azimute de 64º32'48" e distância de 11,85m; 3-4 com azimute de 57º24'16" e distância de 2,66m; 4-5 com azimute de 63º09'03" e distância de 21,75m; 5-6 com azimute de 56º47'55" e distância de 8,75m; 6-7 com azimute de 65º29'30" e distância de 14,81m; 7-8 em curva a esquerda com raio de 74,40m e desenvolvimento de 57,67m; 8-9 com azimute de 14º11'24" e distância de 45,89m; 9-10 com azimute de 18º37'39" e distância de 28,96m; 10-11 com azimute de 144º35'36" e distância de 2,90m; 11-12 com azimute de 194º15'22" e distância de 50,09m; 12-13 com azimute de 194º48'06" e distância de 53,92m; 13-14 com azimute de 238º17'55" e distância de 15,17m; 14-15 com azimute de 243º33'21" e distância de 17,12m; 15-16 com azimute de 243º57'08" e distância de 44,96m e 16-1 com azimute de 236º32'22" e distância de 16,07m;

VI – área "F", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/006, localiza-se entre as estacas 153+12,60m e 178+15,55m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 1.916,51m² (um mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=694.002,46 e E=593.302,96 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 324º38'44" e distância de 2,90m; 2-3 em curva a direita com raio de 306,12m e desenvolvimento de 25,69m; 3-4 com azimute de 14º51'01" e distância de 31,75m; 4-5 com azimute de 14º56'39" e distância de 39,99m; 5-6 em curva a direita com raio de 787,15m e desenvolvimento de 19,86m; 6-7 com azimute de 13º50'20" e distância de 24,01m; 7-8 com azimute de 15º18'53" e distância de 15,97m; 8-9 com azimute de 12º09'30" e distância de 23,35m; 9-10 em curva a direita com raio de 824,80m e desenvolvimento de 43,79m; 10-11 em curva a esquerda com raio de 866,43m e desenvolvimento de 174,27m; 11-12 em curva a esquerda com raio de 361,38m e desenvolvimento de 30,26m; 12-13 com azimute de 14º12'49" e distância de 39,37m; 13-14 com azimute de 10º03'02" e distância de 13,97m; 14-15 com azimute de 21º52'27" e distância de 19,68m; 15-16 com azimute de 194º04'35" e distância de 322,79m; 16-17 com azimute de 195º34'18" e distância de 21,39m; 17-18 com azimute de 194º06'27" e distância de 75,79m e 18-1 com azimute de 194º33'56" e distância de 83,10m;

VII – área "G", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/007, localiza-se entre as estacas 163+14,66m e 174+2,70m do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 1.644,21m² (um mil, seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=694.186,03 e E=593.401,50 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 14º05'39" e distância de 529,59m; 2-3 com azimute de 178º31'58" e distância de 1,70m; 3-4 com azimute de 180º46'45" e distância de 6,86m; 4-5 com azimute de 167º08'06" e distância de 3,52m; 5-6 com azimute de 184º48'52" e distância de 21,16m; 6-7 em curva a direita com raio de 1.075,42m e desenvolvimento de 143,95m e 7-1 em curva a direita com raio de 55,40m e desenvolvimento de 33,36m;

VIII – área "H", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/008, localiza-se entre as estacas 178+16,15m e 190+5,31m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 4.624,73m² (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=694.471,77 e E=593.419,40 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 10º03'02" e distância de 22,63m; 2-3 com azimute de 14º44'46" e distância de 44,73m; 3-4 em curva a direita com raio de 13,20m e desenvolvimento de 19,59m; 4-5 em curva a esquerda com raio de 34,73m e desenvolvimento de 72,45m; 5-6 em curva a direita com raio de 43,30m e desenvolvimento de 64,73m; 6-7 com azimute de 329º43'28" e distância de 51,70m; 7-8 com azimute de 286º27'13" e distância de 18,80m; 8-9 com azimute de 29º52'48" e distância de 20,65m; 9-10 com azimute de 149º58'35" e distância de 127,53m; 10-11 com azi-

mute de 165º05'50" e distância de 11,72m; 11-12 com azimute de 194º27'10" e distância de 117,72m; 12-13 com azimute de 194º04'35" e distância de 9,88m e 13-1 com azimute de 201º52'27" e distância de 22,24m;

IX – área "I", a área a ser declarada de utilidade pública, conforme o planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/009, localiza-se entre as estacas 184+8,14m e 197+7,07m do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 1.004,86m² (um mil e quatro metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=694.587,14 e E=593.501,92 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 13º15'58" e distância de 68,48m; 2-3 com azimute de 13º08'41" e distância de 46,63m; 3-4 com azimute de 8º18'43" e distância de 34,12m; 4-5 com azimute de 13º18'51" e distância de 9,89m; 5-6 com azimute de 185º16'23" e distância de 7,01m; 6-7 com azimute de 177º53'24" e distância de 17,51m; 7-8 com azimute de 180º35'13" e distância de 11,47m; 8-9 com azimute de 185º16'30" e distância de 14,50m; 9-10 com azimute de 189º09'35" e distância de 21,54m; 10-11 em curva a direita com raio de 279,70m e desenvolvimento de 37,67m; 11-12 com azimute de 202º59'55" e distância de 38,11m; 12-13 com azimute de 206º52'38" e distância de 9,08m e 13-1 com azimute de 209º58'02" e distância de 4,31m;

X – área "J", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/010, localiza-se entre as estacas 186+15,38m e 191+3,90m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Monções, com área de 1.368,73m² (um mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=694.644,90 e E=593.466,38 e pelos segmentos 1-2 em curva a direita com raio de 8,59m e desenvolvimento de 14,63m; 2-3 com azimute de 329º51'17" e distância de 93,78m; 3-4 com azimute de 90º33'06" e distância de 15,70m; 4-5 com azimute de 169º08'05" e distância de 18,87m; 5-6 com azimute de 149º52'00" e distância de 53,20m; 6-7 em curva a direita com raio de 5,00m e desenvolvimento de 12,84m; 7-8 em curva a direita com raio de 250,79m e desenvolvimento de 69,93m e 8-1 com azimute de 193º52'21" e distância de 88,53m;

XI – área "K", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/011, localiza-se entre as estacas 513+4,23m e 517+4,36m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com área de 764,35m² (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=700.655,59 e E=595.862,46 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 356º29'52" e distância de 9,34m; 2-3 com azimute de 18º38'13" e distância de 44,61m; 3-4 em curva a direita com raio de 310,88m e desenvolvimento de 34,59m; 4-5 com azimute de 144º23'36" e distância de 13,70m; 5-6 com azimute de 211º17'11" e distância de 9,89m; 6-7 com azimute de 205º44'43" e distância de 20,98m; 7-8 com azimute de 178º36'12" e distância de 7,90m; 8-9 com azimute de 206º29'31" e distância de 14,22m e 9-1 com azimute de 211º17'38" e distância de 28,44m;

XII – área "L", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/012, localiza-se entre as estacas 517+4,36m e 525+13,38m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com área de 1.382,87m² (um mil, trezentos e oitenta e dois metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=700.727,86 e E=595.897,63 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 324º23'36" e distância de 13,70m; 2-3 em curva a direita com raio de 310,88m e desenvolvimento de 74,31m; 3-4 com azimute de 31º05'19" e distância de 74,45m; 4-5 com azimute de 30º32'07" e distância de 14,68m; 5-6 com azimute de 141º28'23" e distância de 2,75m e 6-1 em curva a direita com raio de 3.126,13m e desenvolvimento de 167,68m;

XIII – área "M", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/018, localiza-se entre as estacas 543+5,66m e 554+18,36m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com área de 1.955,22m² (um mil, novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=701.199,09 e E=596.115,56 e pelos segmentos 1-2 em curva a esquerda com raio de 35,04m e desenvolvimento de 22,07m; 2-3 em curva a esquerda com raio de 523,01m e desenvolvimento de 62,50m; 3-4 em curva a direita com raio de 230,94m e desenvolvimento de 151,53m; 4-5 com azimute de 203º34'02" e distância de 206,43m; 5-6 com azimute de 208º10'43" e distância de 15,79m; 6-7 com azimute de 226º52'25" e distância de 9,82m e 7-1 com azimute de 270º05'26" e distância de 3,10m;

XIV – área "N", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/018, localiza-se entre as estacas 545+2,89m e 545+16,41m do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com área de 157,94m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=701.204,83 e E=596.192,41 e pelos segmentos 1-2 em curva a direita com raio de 7,05m e desenvolvimento de 12,47m; 2-3 com azimute de 86º42'19" e distância de 21,50m; 3-4 com azimute de 176º53'04" e distância de 7,45m e 4-1 com azimute de 264º27'47" e distância de 14,07m;

XV – área "O", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/019, localiza-se entre as estacas 849+5,62m e 851+15,43m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano

Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com área de 314,59m² (trezentos e quatorze metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados) tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=706.891,633 e E=598.306,050 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 281º14'07" e distância de 6,31m; 2-3 com azimute de 10º58'34" e distância de 49,09m; 3-4 com azimute de 98º20'09" e distância de 3,76m; 4-5 com azimute de 100º11'31" e distância de 2,71m e 5-1 com azimute de 191º09'21" e distância de 49,33m;

XVI – área "P", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/020, localiza-se entre as estacas 851+15,43m e 859+13,50m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com 2.508,00m² (dois mil, quinhentos e oito metros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=706.940,030 e E=598.315,594 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 280º11'31" e distância de 2,71m; 2-3 com azimute de 278º20'09" e distância de 3,76m; 3-4 com azimute de 10º58'34" e distância de 10,63m; 4-5 em curva a esquerda com raio de 25,89m e desenvolvimento de 14,15m; 5-6 em curva a esquerda com raio de 86,08m e desenvolvimento de 10,22m; 6-7 em curva a direita com raio de 41,30m e desenvolvimento de 6,50m; 7-8 em curva a direita com raio de 26,29m e desenvolvimento de 19,62m; 8-9 em curva a direita com raio de 27,78m e desenvolvimento de 34,53m; 9-10 em curva a direita com raio de 30,70m e desenvolvimento de 11,93m; 10-11 em curva a esquerda com raio de 10,37m e desenvolvimento de 6,27m; 11-12 em curva a esquerda com raio de 9,48m e desenvolvimento de 6,02m; 12-13 com azimute de 8º31'03" e distância de 10,87m; 13-14 com azimute de 8º20'53" e distância de 25,99m; 14-15 com azimute de 13º46'31" e distância de 28,45m; 15-16 com azimute de 186º43'14" e distância de 41,28m; 16-17 com azimute de 188º19'20" e distância de 41,40m; 17-18 com azimute de 188º44'34" e distância de 41,20m; 18-19 com azimute de 189º44'20" e distância de 11,01m; 19-20 com azimute de 213º28'04" e distância de 20,23m e 20-1 com azimute de 191º09'21" e distância de 3,29m;

XVII – área "Q", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/021, localiza-se entre as estacas 847+7,74m e 857+11,59m do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com 1.163,09m² (um mil, cento e sessenta e três metros quadrados e nove decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=706.843,265 e E=598.356,231 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 12º32'45" e distância de 22,47m; 2-3 com azimute de 6º21'50" e distância de 11,87m; 3-4 com azimute de 9º15'52" e distância de 107,86m; 4-5 com azimute de 47º52'34" e distância de 82,69m; 5-6 com azimute de 137º10'28" e distância de 6,94m; 6-7 em curva a direita com raio de 285,21m e desenvolvimento de 35,62m; 7-8 em curva a direita com raio de 595,92m e desenvolvimento de 34,58m; 8-9 em curva a esquerda com raio de 49,95m e desenvolvimento de 19,55m; 9-10 com azimute de 190º33'59" e distância de 10,93m; 10-11 com azimute de 192º53'24" e distância de 39,84m; 11-12 com azimute de 186º05'29" e distância de 25,07m; 12-13 em curva a direita com raio de 114,84m e desenvolvimento de 29,19m; 13-14 com azimute de 193º52'20" e distância de 14,55m e 14-1 em curva a direita com raio de 74,60m e desenvolvimento de 11,36m;

XVIII – área "R", a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº CD-SP-0000461-072.095-000-D02/022, localiza-se entre as estacas 855+8,37m e 863+1,03m do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Dr. Otaviano Cardoso Filho, Município de Nhandeara, com 1.127,81m² (um mil, cento e vinte e sete metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=707.002,74 e E=598.383,48 e pelos segmentos 1-2 com azimute de 10º48'38" e distância de 3,84m; 2-3 com azimute de 8º46'10" e distância de 35,56m; 3-4 com azimute de 6º50'12" e distância de 40,10m; 4-5 com azimute de 6º38'13" e distância de 50,82m; 5-6 com azimute de 5º04'08" e distância de 23,61m; 6-7 com azimute de 173º04'30" e distância de 6,51m; 7-8 com azimute de 180º51'35" e distância de 15,73m; 8-9 com azimute de 182º57'57" e distância de 43,41m; 9-10 com azimute de 186º58'43" e distância de 50,63m; 10-11 com azimute de 187º45'13" e distância de 6,19m; 11-12 em curva a esquerda com raio de 6,21m e desenvolvimento de 10,56m; 12-13 com azimute de 69º06'01" e distância de 5,94m; 13-14 com azimute de 49º33'56" e distância de 33,67m; 14-15 com azimute de 137º10'28" e distância de 7,04m; 15-16 com azimute de 228º47'15" e distância de 56,43m e 16-1 com azimute de 241º41'48" e distância de 10,80m.

Parágrafo único – Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública as áreas pertencentes a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 2014
GERALDO ALCKMIN
Clodoaldo Pelissioni
Secretário de Logística e Transportes
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, a 1º de agosto de 201